



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 440-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Candido Costa Frota**, casado, natural de Santana, distrito de Cantagalo, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e cinco de Maio de mil, novecentos e sessenta e três, filho de **Valentim Jose da Costa Frota e de Maria Paulina**, portador do Bilhete de Identidade número trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos três de Março de dois mil e quinze, a favor de, **Leonardo da Graça da Silva Costa Frota**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Abril de dois mil e cinco, filho de **Cândido Costa Frota e de Joaquina da Graça da Silva Costa**, portador do Bilhete de Identidade número cento e setenta e sete mil e quinze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e cinco de Julho de dois mil e dezassete, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bobo Forro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezassete de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita